

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**



**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ACARAÚ**, Estado do Ceará, **ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, em pleno exercício do cargo, encaminha à Câmara Municipal de Acaraú/CE, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei Municipal:


**Art. 1º.** O art. 2º, da Lei Municipal nº 1.428, de 20 de março de 2012, passará a ter a seguinte redação:

**Art. 2º.** *O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Acaraú – COMSEA, é um órgão colegiado, autônomo, de caráter consultivo e deliberativo, constituído em parceria com a Administração Municipal e com a Sociedade Civil, vinculando diretamente o Gabinete do Prefeita Municipal e suporte da Secretaria de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico – SEAGRO.*

**Art. 2º.** O art. 6º, da Lei Municipal nº 1.428, de 20 de março de 2012, passará a ter a seguinte redação:

**Art. 6º.** *O COMSEA será composto por representantes do Setor Público e da Sociedade Civil Organizada, assim disposto:*

- a) 01 representante da Secretaria Municipal de Saúde;*
- b) 01 representante da Secretaria Municipal de Educação;*
- c) 01 representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;*

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO COM EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
27, 03, 2024
 VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ
ENTRADA NO EXPEDIENTE
27, 03, 2024
Servidor(a)

- d) 01 representante da Secretaria de Agronegócio, Pesca, Irrigação e Desenvolvimento Econômico – SEAGRO;
- e) 01 representante do Gabinete do Prefeito;
- f) 01 representante do Poder Legislativo;
- g) 02 Representantes de Associações sem fins lucrativos;
- h) 02 Representantes de Sindicatos de categoria;
- i) 01 Representante de ONG do Município de Acaraú;
- j) 01 Representante das Colônias de Pescadores.

**Parágrafo Único.** Para cada representante titular, haverá um representante suplente.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 26 de março de 2024.

ANA FLAVIA RIBEIRO  
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249  
DN: C=BR, O=ICF-Brasil, OU=AC Soluti Multpa v5, OU=20937130003161,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO,  
40976815249  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 019, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

**MENSAGEM**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores(as) Vereadores(as),



Apresenta-se Augusta Casa Legislativa Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, o Projeto de Lei **ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.428, DE 29 DE ABRIL DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente Projeto de Lei visa alterar a Lei Municipal nº 1.428/2016, que criou o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, do Município de Acaraú/CE.

A alteração se faz necessária para retificar o nome da Secretaria competente para atuar no referido Conselho, bem como a representatividade de seus membros.

Desta forma, contamos com a colaboração dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), na apreciação e aprovação do projeto supracitado.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e dignos pares, protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Paço do Poder Executivo Municipal de Acaraú, Estado do Ceará, em 26 de março de 2024.

ANA FLAVIA RIBEIRO  
MONTEIRO:40976815249

Assinado digitalmente por ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:40976815249  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multpa v5, OU=2053713000162,  
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=ANA FLAVIA RIBEIRO MONTEIRO:  
40976815249  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Fonte: PDF Reader Versão: 11.1.0

**ANA FLÁVIA RIBEIRO MONTEIRO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

